

Processo de seleção para ingresso de alunos regulares no Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ciência da Informação, promovido pela Universidade de São Paulo (USP) para a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – ingresso no segundo semestre de 2017.

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes, nos termos do edital publicado em 03 de março de 2017 no DOE-SP, Caderno Poder Executivo, Seção I, páginas 77 e 78, torna pública a relação dos candidatos aprovados na Segunda Etapa e os convoca para a Terceira Etapa (Comprovação Documental e Proficiência de Língua Estrangeira) do processo de seleção para ingresso de alunos regulares no Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ciência da Informação, promovido pela Universidade de São Paulo (USP) para a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para ingresso no segundo semestre de 2017.

Os candidatos aprovados nesta etapa deverão atender às instruções da comprovação documental e proficiência em língua estrangeira, conforme descritas no edital do processo de seleção.

1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas duas etapas anteriores providenciarão, **pessoalmente**, sua pré-matrícula, nos dias **12 e 13 de julho de 2017**, na Coordenação Local do DINTER, localizada Sala 102, Bloco D (Sala do DINTER), no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da UNIR, campus José Ribeiro Filho – Porto Velho-RO, das 9h-12h e das 14h-17h (horário oficial local de Porto Velho-RO), entregando obrigatoriamente, cópia autenticada ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos e formulário de matrícula em disciplina (disponível no final deste comunicado):
 - a) RG (não será aceito cópia de qualquer outro tipo de documento);
 - b) CPF, caso não conste no RG;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Título de eleitor;
 - e) Certificado de reservista;
 - f) Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido;

Os(As) formandos(as) no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;

- g) Histórico escolar completo do curso de graduação;
Os(As) estrangeiros(as) deverão entregar cópia autenticada do histórico escolar completo da Graduação, com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país;
- h) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada;
Para os títulos obtidos no exterior também deverá apresentar uma cópia da dissertação de mestrado em PDF (em pendrive, CD ou DVD);
- i) Histórico escolar completo do mestrado;
Os(As) estrangeiros(as) deverão entregar cópia autenticada do histórico escolar completo da Pós-Graduação (mestrado), com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país;
- j) certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos até a data de matrícula, em **DUAS** línguas estrangeiras de acordo com o disposto no item 5 do edital;
- k) Os(As) estrangeiros(as) devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário ou pelo Departamento de Línguas Estrangeiras (DLE) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus José Ribeiro Filho.
- l) Cópia de documento comprobatório de vínculo efetivo como docente ou membro do corpo técnico do quadro efetivo da UNIR e outras instituições associadas: Declaração expedida pela Diretoria de Recursos Humanos da UNIR.
- m) Formulário de matrícula, com indicação das disciplinas – **disponível no final deste documento.**

2. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que, na pré-matrícula, não atender às exigências documentais.
3. Não serão aceitas documentações com pendências e/ou entregues fora do prazo.
4. O(A) candidato(a) que, nos dias **12 e 13 de julho de 2017**, das 9h-12h e das 14h-17h (horário oficial local de Porto Velho-RO), não atender às exigências de documentação não terá sua matrícula efetivada; neste caso, fica sem efeito sua aprovação no processo de seleção.
5. A Comissão de Pós-Graduação não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento da documentação.
6. A comprovação documental deve ser verdadeira e é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e estará sujeito às penas da lei.

7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento das normas estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
8. Em **21 de julho de 2017, após às 14h**, a Comissão de Pós-Graduação publicará a lista dos candidatos cuja comprovação documental atendeu às Normas descritas no edital do processo seletivo (www3.eca.usp.br/pos).
9. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

NORMAS PARA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) ao Doutorado deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras: uma aproveitada do mestrado e a segunda com certificado expedido nos mesmos moldes deste item.

Somente serão aceitas comprovações de proficiência nos seguintes idiomas: inglês, francês e espanhol. Somente serão aceitos os certificados expedidos por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, ou ainda pelas seguintes instituições:

- Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol). Informações sobre os exames de proficiência poderão ser obtidas no o sítio <http://clinguas.fflch.usp.br/>;
- Departamento de Línguas Estrangeiras (DLE) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus José Ribeiro Filho – Porto Velho-RO;
- Aliança Francesa (francês) – Teste CAPES/CNPq: mínimo 70 (setenta) pontos;
- Colégio Miguel de Cervantes; Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), Nível B-2 (antes intermediário); Instituto Hispânico de São Paulo e Instituto Cultural Hispânico (espanhol) - nível intermediário (com aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento));
- Para proficiência em inglês, serão aceitos os seguintes certificados, com as respectivas pontuações mínimas:
 - a) Test of English as Forerign Language (TOEFL):
 - Computer Based Test (CBT): mínimo 190 (cento e noventa) pontos;
 - Paper Based Test (PBT): mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos;
 - Internet Based Test (IBT): mínimo 80 (oitenta) pontos;
 - Institutional Testing Program (ITP) – Level 1: mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos.
 - b) International English Language Test (IELTS): mínimo 6,0 (seis) pontos;

- c) Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) – nível B1 (Intermediate), 2 Skills (R): com aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento);
- d) Cambridge English: Preliminary (PET): com aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento).

Instituições que, normalmente, aplicam testes de proficiência em inglês: Alumni(inglês); Cultural Inglesa; União Cultural (antiga União Cultural Brasil – Estados Unidos).

- 2. Como comprovante de proficiência, os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão apresentar cópia de diploma com validade nacional de bacharel ou licenciado em letras com habilitação em um dos idiomas exigidos, ou certificado de proficiência expedido pelas instituições listadas no edital. Estes diplomas, constando a habilitação, devem ter sido expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 3. Os certificados de proficiência deverão ter validade não superior a três anos até a data da matrícula.

Candidatos aprovados na segunda etapa do Processo de Seleção para Ingresso de Alunos Regulares no Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ciência da Informação, promovido pela Universidade de São Paulo (USP) para a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para ingresso no segundo semestre de 2017.

Candidato	Orientador
Adelmo Pedro de Oliveira Junior	Prof. Dr. Marcelo dos Santos
Adilson Siqueira de Andrade	Prof. Dr. Marco Antônio de Almeida
Hugo Athanasios Fotopoulos	Prof. Dr. Marcelo dos Santos
Israel Xavier Batista	Profa. Dra. Marilda L. G. Lara
Liliane Maria Nery Andrade	Profa. Dra. Asa Fujino
Marcelo Batista de Oliveira	Prof. Dr. Rogério Mugnani
Marcos Leandro Freitas Hubner	Prof. Dr. José Fernando Modesto da Silva
Maria Auxiliadora Máximo	Profa. Dra. Lúcia M. B. Oliveira
Miguel Joaquim Sant'Anna Filho	Prof. Dr. Rogério Mugnaini
Otacílio Moreira de Carvalho Costa	Profa. Dra. Asa Fujino
Pedro Ivo Silveira Andretta	Prof. Dr. Edmir Perrotti
Valmir Batista Prestes de Souza	Prof. Dr. Marcos L. Mucheroni
Veronica Ribeiro da Silva Cordovil	Prof. Dr. Marivalde M. Francelin
Wallace Soares de Oliveira	Prof. Dr. Marco Antônio de Almeida

**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA
[somente para alunos(as) ingressantes – 2017-2]**

Curso Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ciência da Informação (PPGCI-ECA/USP), promovido pela Universidade de São Paulo (USP) para a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para ingresso no segundo semestre de 2017

Importante: Preencha este formulário com letra de forma.

Nome (sem abreviações): _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). _____

Nível: Doutorado (DINTER)

Solicito matrícula nas disciplinas listadas abaixo:

Código	Disciplina

São Paulo, ___ de _____ de 2017, _____

Assinatura do(a) aluno(a)